



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº185/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de via pública do Município de Macaúbas, no Povoado do Canto, Zona Rural, e dá outras providências”.

O Vereador Waldomiro Sobrinho Moía, no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a via pública Municipal localizada no Povoado do Canto, Zona Rural de Macaúbas, no sentido à Igreja Católica, em frente a Associação do Canto até o final da rua, sentido a “Barra do Canto”, rua principal do Povoado, como “**Rua Joaquim Braz da Costa**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 04 de junho de 2024.


Waldomiro Sobrinho Moía
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. nº 02752 de 04/06/24

Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 185/2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

O presente Projeto denomina a via pública Municipal localizada no Povoado do Canto, Zona Rural de Macaúbas, no sentido à Igreja Católica, em frente a Associação do Canto até o final da rua, sentido a “Barra do Canto”, rua principal do Povoado, como **“Rua Joaquim Braz da Costa**, em merecida homenagem póstuma ao memorável cidadão daquela localidade, Sr. Joaquim Braz da Costa, onde nasceu, cresceu e constituiu família e amigos.

O Senhor Joaquim Braz da Costa, nascido em 01/12/1960, vindo a óbito em 08/05/2024, tendo sido sepultado no Povoado do Canto, no Cemitério do Pé da Serra, deixando sua esposa e 08 filhos. O mesmo aos 17 anos, em busca de melhores condições de vida, foi trabalhar em São Paulo, no qual laborou por anos Monte Mor em uma fábrica de telhas e caixa d’água, tendo anos depois, contraído doença devido a exposição ao amianto que veio a se manifestar em 2023, levando o mesmo a óbito.

Nos idos de 1978, Senhor Joaquim regressou de São Paulo a sua cidade Natal, casando-se com Izabel Braz de Oliveira no qual constituiu sua família, tendo fixado residência no Povoado do Canto no ano de 1991, no qual permaneceu até o ano de 2021, quando da sua aposentadoria e já acometido por problemas de saúde.

Senhor Joaquim sempre esteve presente nos movimentos sociais do Povoado do Canto, tendo sido inclusive apelidado como “Delegado”, em decorrência da sua desenvoltura para intermediações de conflitos entre familiares e vizinhos da comunidade. Além de realizar trabalhos voluntários com no cuidado de enfermos.

Participava ativamente pleiteando melhorias para a comunidade, seja através da associação local ou diretamente aos políticos locais.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do Município, especialmente no Povoado do Canto e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribui para o progresso e desenvolvimento daquela comunidade.

Diante de todo o exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei aos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 04 de junho de 2024.


Waldemiro Sobrinho Moia
Vereador